

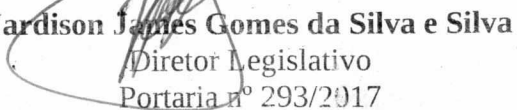


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 050/2017**, que “autoriza o Poder Executivo municipal a contribuir com a Associação dos municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMATCARAJÁS”, foi **APROVADO** na Sessão Ordinária do dia 28/11/2017, por maioria simples dos votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017